



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.062, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DE SAÚDE		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANA PAULA BERSCH	19/05/2020 a 18/05/2021	31/01/2022 a 14/02/2022
CARLA APARECIDA BERNARDO	01/02/2021 a 31/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
JAIR LUIZ STEIN	02/01/2021 a 01/01/2022	01/02/2022 a 03/03/2022
JILMAR JABLONSKI	01/12/2020 a 30/11/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
LEANDRO ANTONIO SCHUCK	03/08/2020 a 02/08/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
RAFFAEL AFONSO GREVENHAGEN	11/09/2020 a 10/09/2021	04/01/2022 a 03/02/2022
SANDRO CARLOS LAZARINI	22/07/2021 a 21/07/2022	01/02/2022 a 03/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Capanema - PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal